PROCESSO 160/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e apoio administrativo, especificamente na área de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, com foco na implantação e regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.**

02 – DA CONTRATADA: **GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA,** CNPJ 03.713.762/0001-23, com sede no Rua João Bayer, nº 744, Bairro Petrópolis - Taquara – RS.

03 - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA:

ITEM 01: **R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), em parcela única.

ITEM 01 a) Estudo das normas locais referente a regulamentação dos processos de compras, licitações e contratos, otimizando o planejamento das normas a serem ajustadas e/ou implantadas, com adequação personalizada ao Município de Dona Francisca-RS; b) Elaboração das minutas de decretos para regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

ITEM 02: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), mensal, a cada 30 dias a contar da assinatura do contrato. Obs.: O preço é o praticado no mercado, disponibilizamos contratos firmados com outros órgãos públicos para comprovação.

ITEM 02 a) Apoio permanente na organização do fluxo de compras, licitações e contratos; b) Assessoria e orientações para o desenvolvimento do Plano Anual de Contratação – PCA; c) Assessoria e apoio que compreende: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Pesquisas de Preços, Minutas de Editais, Minutas de Contratos, entre outros; d) Assessoria, consultoria e apoio permanente ao Setor de Licitações e Contratos, incluindo a tomada de decisões em qualquer situação ou demanda que envolva o fluxo operacional ou processo de compra e/ou contratação, independente da modalidade utilizada, sempre que a Contratada for demandada.

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO: **R$ 38.600,00 (Trinta e Oito Mil e Seiscentos Reais)**

2.015 – Atender Encargos Diversos.
1500 – Recursos não vinculados de Impostos
33.90.35 – Serviços de Consultoria.

04 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

01 (um) ano, rescisão com aviso prévio de no mínimo 30 dias. Obs.: Vigência contratual somente a partir de 01/02/2024.

05 – JUSTIFICATIVA

Em virtude da obrigatoriedade da implantação na Nova Lei de Licitações faz-se necessário a contratação de empresa com notório saber.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inc. III, letras "c" e "f", da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e Lei Federal nº 14.039/2020, que dispõe sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e por profissionais da contabilidade.

Dona Francisca, 19 de janeiro de 2024.

Ratifico o presente processo de Inexigibilidade de Licitação.
Dona Francisca, 19 de janeiro de 2024.

Olavo José Cassol
Prefeito Municipal